



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comitê de Governança Digital

MEMÓRIA DE REUNIÃO N° 01/2022

Data: 14.07.2022	Hora Início: 10:00h
Local: Microsoft Teams	Hora Fim: 12:00h

I. OBJETIVO

1. Prorrogação da vigência do PDTIC 2020-2022 até 31/12/2022.
2. Elaboração do novo PDTIC.
3. Autorização para a contratação do carro pipa.
4. Execução do Plano de Dados Abertos.
5. Deliberação sobre a Priorização de Sistemas.
6. Novo Calendário de Reuniões Ordinárias 2022.
7. Comunicados.

II. PARTICIPANTES

Nome	Unidade	Função
Kaio Felipe Koerich	Gabinete do Ministro	Titular
Alexandre Wessner Kapper	Secretaria-Executiva	Titular; Coordenador do CGD

Nome	Unidade	Função
Leno Rodrigues de Queiroz	Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil	Convidado
Anderson Bezerra	Secretaria Nacional de Segurança Hídrica	Suplente
Fernando Araldi	Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano	Titular
Alessandra d'Avila Vieira	Secretaria Nacional de Habitação	Titular
Michelli Miwa Takahara	Secretaria Nacional de Saneamento	Suplente
Fernando Machado Diniz	Secretaria de Fomento e Parcerias com o Setor Privado	Titular
Claudio Augusto Novais Ferraz	Coordenação-Geral de Tecnologia de Informação	Titular
Natercia Cristiane Mendes de Souza	Coordenação-Geral de Tecnologia de Informação	Suplente
Anna Karina Andrade	Coordenação-Geral de Tecnologia de Informação	Convidada
Henrique Kineipp de Souza	Coordenação-Geral de Tecnologia de Informação	Convidado

III. TÓPICOS DISCUTIDOS / DEFINIÇÕES

1. A reunião foi iniciada pelo Coordenador do Comitê e seguiu conforme a pauta (SEI 3846998) e a apresentação detalhada dos itens (SEI 3847004).
2. Foi aprovada a **prorrogação da vigência PDTIC 2020-2022 até 31/12/2022**, depois de demonstrada a execução do plano e a apuração das metas, com base nos indicadores estabelecidos. Também foi aprovada a sugestão de inclusão de mais uma ação não prevista, referente a elaboração do painel de Reidi. Quanto a proposta de exclusão de 2 ações previstas, não foi acatada a exclusão da ação "*A09 Adquirir equipamentos para a realização de videoconferência*", mas foi aprovada a exclusão da ação "*A50 Integrar o serviço capacitar-se sobre desenvolvimento regional e urbano à plataforma digital do Governo Federal*" (*). Com isso, um total de 17 ações foram incluídas e 6 foram excluídas do PDTIC.
3. O início da **elaboração do novo PDTIC para o período de 2023 a 2026** foi aprovado, a qual se dará conforme a metodologia, o planejamento de etapas, o processo para o levantamento de necessidades e os princípios e diretrizes apresentados. A equipe de elaboração será a Comissão Técnica do CGD (CT-CGD). Para o início aos procedimentos de elaboração do plano, é necessária a composição do CT-CGD.
4. A inclusão da demanda de **contratação do solução Carro Pipa** no PDTIC foi aprovada após os esclarecimentos acerca da urgência e do valor previsto para a solução. Também foi esclarecido que o orçamento para a contratação não será da CGTI, mas da SEDEC.
5. Foram apresentadas as mudanças na **priorização dos sistemas do MDR** realizadas na última reunião do CT-CGD (SEI 3737827). Também foi apresentada uma nova proposta para a tabela de priorização que exclui os fatores "Abrangência do Sistema no MDR", "Status O.S." e "Entrega teria funcionalidade", que deverá ser submetida para apreciação do CT-CGD. Sobre os sistemas que compõem a lista de priorização:
 - a) A SNH confirmou a exclusão dos sistemas SIAC, SIMAC e SINAT da lista;
 - b) Até o 15.07.2022, a SMDRU informará sobre a exclusão do Capacidades da lista (*); e
 - c) Foi aprovada a inclusão do sistema HabitaBr e do aplicativo ATHIS na lista.

6. No monitoramento da **execução do Plano de Dados Abertos (PDA)** (SEI 3698728) e Despacho (SEI 3838635), encaminhados pela AECl, constatou-se que há apenas cinco bases disponibilizadas das 12 previstas e, por isso, há urgência de resposta das unidades sobre a publicação das bases e de revisão/repactuação do Plano de Dados Abertos. As Secretarias estão cientes do assunto e até o dia 22 de julho de 2022 informarão qual o prazo para realizar a revisão das bases e do PDA.
7. A minuta de **calendário das reuniões para 2022** (SEI 3847461), foi apresentada e aprovada. Sendo assim, foi sugerido aos membros o bloqueio das suas agendas nos dias previstos no calendário.

(*) Em 15 de julho de 2022, a SMDRU confirmou a exclusão do Capacidades da lista de prioridades e da Ação A50 do PDTIC (SEI 3851200).

IV. DELIBERAÇÕES

Assunto	Deliberação	Observações CGD
Prorrogação da vigência do PDTIC 2020-2022 até 31/12/2022.	Aprovado	--
Inclusão de 17 ações não previstas no PDTIC vigente.	Aprovado	--
Exclusão da ação "A50" do PDTIC vigente.	Aprovado	--
<p>Início da Elaboração do novo PDTIC:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Abrangência: MDR, excluindo as vinculadas; • Vigência: 2023 - 2026; • Equipe de elaboração do novo PDTIC: CT-CGD; • Proposta para levantamento das necessidades do novo PDTIC; • Princípios e Diretrizes para a o novo PDTIC; e • Plano de Trabalho detalhado – deliberação virtual. 	Aprovado	--
Inclusão da demanda de contratação do Carro Pipa no PDTIC.	Aprovado	--
Exclusão do SIAC, SIMAC e SINAT da lista de priorização de sistemas.	Aprovado	--
Encaminhamento para avaliação do CT-CGD da nova proposta de priorização de sistemas e realização da priorização do sistema HabitaBr e do aplicativo ATHIS.	Aprovado	--

Assunto	Deliberação	Observações CGD
Calendário de Reuniões para 2022.	Aprovado	--

V. PRÓXIMAS AÇÕES

Descrição	Responsável	Data Prevista
Definição sobre a exclusão do Capacidades da lista de priorização de sistemas.	SMDRU	15.07.2022
Encaminhamento de Ofício Circular para indicação dos membros do CT-CGD.	CGTI e DA	18.07.2022
Secretarias informarão qual o prazo para realizar a revisão das bases e PDA	Secretarias	22.07.2022

V. PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião está prevista para 18 de outubro de 2022, conforme novo calendário de reuniões ordinárias do Comitê (SEI 3847461).

Observação: A gravação da reunião foi realizada para auxiliar a elaboração da ata e estará disponível para acesso durante 60 dias, por meio do link da reunião no *Teams*.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Karina Andrade, Coordenador(a) de Governança de TIC, Substituto(a)**, em 22/07/2022, às 14:56, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Kaio Felipe Koerich, Chefe de Gabinete do Ministro do Desenvolvimento Regional**, em 22/07/2022, às 16:30, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra D'Avila Vieira, Diretor(a) do Departamento de Articulação e Planejamento**, em 22/07/2022, às 18:19, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Augusto Novais Ferraz, Coordenador(a) Geral de Tecnologia da Informação**, em 22/07/2022, às 19:24, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wessner Kapper, Diretor(a) de Administração**, em 23/07/2022, às 19:50, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Machado Diniz, Secretário de Fomento e Parcerias com o Setor Privado**, em 26/07/2022, às 17:37, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Araldi, Diretor do Departamento de Planejamento Integrado e Ações Estratégicas - Substituto**, em 27/07/2022, às 10:24, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Felipe Medeiros Bezerra, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Recursos Hídricos**, em 27/07/2022, às 10:41, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Michelli Miwa Takahara, Diretora substituta do Departamento de Repasses a Projetos**, em 27/07/2022, às 11:35, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3847007** e o código CRC **E3376635**.
